cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal São Bento do Sul 1

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ **INDICAÇÃO.** 833 / 2023

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Se verifique a possibilidade em ceder espaço ao lado da EBM Professora Adélia Lutz para uso em atividades dos alunos do PEM Cantinho do céu, Bairro Cruzeiro.

✓ **JUSTIFICATIVA**

O PEM Cantinho do Céu, localizado no Bairro Cruzeiro, é uma unidade escolar que conta com 145 alunos. Fora o contingente discente, a escola recebe diariamente pais e profissionais que laboram na unidade.

O espaço de terreno desta unidade é relativamente pequeno, o que dificulta a aplicação de alguns projetos pedagógicos, como hortas, jardim sensorial, entre outros.

Frente a isso, a comunidade escolar solicita cedência e/ou autorização para fazer uso de espaço na EBM Professora Adélia Lutz, escola vizinha ao PEM. Segue fotos do espaço.

Acredita-se também que seja possível uma parceria entre as unidades escolares para uso em comum.

Sem mais, cientes da atenção e consideração nesta questão, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CH565 12/09/2023 08:36 549118/2023

Sala das sessões, 06 de setembro de 2023

Darlan André Guliani

- ✓ **ANEXOS**

